IONEWS

Imprensa Oficial

EDITAL Nº 002/048/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁno uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8:30 hrs

Data: 21/02/2024 - Quarta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIANA DA SILVA MAGALHÃES	45⁰	
RITA DE CÁSSIA NUNES DE ARRUDA	46⁰	
RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS	47º	
RAMIRES	47-	
VANESSA CRISTINA CRUZ PADILHA	48⁰	
GRACIELA DE OLIVEIRA VITORIO NAVARROS	49⁰	
FLAVIA TATIANA DUARTE DE FARIAS	50⁰	
DAIANA FERNANDA ALVES DE MORAES	51º	
CAMILA DA SILVA CUBILLOS	52⁰	
GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	53⁰	
STELLA GONÇALVES DE SOUZA	54⁰	
VANNA GIANE DINIZ	55⁰	
SANDRA APARECIDA MARTINS ESCOBAR	56⁰	
LUCIENE SANTANA RAMIRES	57⁰	
VANESSA QUEIROZ ROJAS	58⁰	
LENIR MARIA DE CARVALHO	59⁰	
SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	60⁰	
LAURA DA SILVA MONTEIRO	61º	
JOELMA MATOS DA SILVA PARABA		62º F.FILA
ELAINE CRISTINA GOMES SILVA DA COSTA	63⁰	
GLAUCIANE KELLY DA SILVA VICTÓRIO	64⁰	
ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPÇÃO	65⁰	
HELENA DA SILVA SOUZA	66⁰	
ODINEIA LIMA PINTO	67⁰	
ANDRESSA BERNARDO	68⁰	
JUCILÉIA PEREIRA ROCA DE ARRUDA	69⁰	
JANAINA TERTO DE ARRUDA	70⁰	
GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	71º	
GEOVANNA HELLEN SANTANA DE CAMPOS	72º	
LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	73⁰	
ARACY DE SOUZA CASTRO	74º	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE:
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será ´preenchida no ato da entrega de documentos em formulario próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos RH:

O candidato que não comparcer para e entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e , para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 19 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: deb384b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar